



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 209/12 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2.306, de 02/10/2009, que aprova o "Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais 2009";

a Portaria GM/MS nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

a Portaria GM/MS nº 3.854, de 08/12/10, que altera a redação do Art. 7º da Portaria GM/MS, de 18/09/09;

a aprovação da Proposta nº 90836.693000/1100-02 do Município de Capão da Canoa, cadastrada junto ao Fundo Nacional de Saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.417, de 04/06/2010, que habilita o município de Capão da Canoa a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;

a Ata nº 002/12 do CMS do Município de Capão de Canoa, que aprova troca de endereço de UBS;

a pactuação realizada na reunião da SETEC de 14/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a troca de endereço de Unidade Básica de Saúde (UBS), do município de **Capão da Canoa**, conforme Ata do Conselho Municipal de Saúde que aprova a troca de endereço.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS